



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LYZYE INACIO ALMEIDA
Matrícula SIAPE: 2395260
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Pro-Reitoria de Pesquisa e inovação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LYZYE INACIO ALMEIDA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pro-Reitoria de Pesquisa e inovação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 81,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 81,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 6,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **73,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Trajetória profissional, saberes construídos e resultados institucionais

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás tem sido marcada pela atuação administrativa especializada, especialmente no campo da Propriedade Intelectual e da Transferência de Tecnologia, área em que venho construindo conhecimentos técnicos e institucionais a partir da experiência cotidiana, da formação continuada e da participação em atividades estratégicas para a Universidade.

Minha formação também acompanhou esse percurso. Concluí curso de Especialização em Propriedade Industrial – Patentes, formação diretamente relacionada às atividades que passei a desenvolver no âmbito da UFG. A experiência profissional, aliada à capacitação acadêmica, permitiu-me compreender de forma mais ampla os procedimentos de proteção e gestão dos ativos de propriedade intelectual, bem como sua relação com a pesquisa, a inovação e a transferência de conhecimento produzido pela Universidade.

No exercício das minhas funções, participei de atividades relacionadas à tramitação e acompanhamento de demandas de propriedade intelectual, à organização de processos administrativos, ao relacionamento com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e à operacionalização dos procedimentos necessários à proteção dos resultados de pesquisa e inovação da UFG. Esse trabalho exigiu o desenvolvimento de conhecimentos que ultrapassam a execução meramente operacional, envolvendo interpretação normativa, análise documental, acompanhamento de prazos, organização de fluxos e articulação entre diferentes setores e atores institucionais.

Minha atuação também envolveu a dimensão jurídica e administrativa da propriedade intelectual. Em 2019, fui formalmente designada para integrar comissão destinada à elaboração de instrumentos jurídicos relativos a contratos e convênios vinculados às atividades desenvolvidas no Setor de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da então Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica da PRPI. Essa experiência contribuiu para ampliar minha compreensão sobre a interface entre propriedade intelectual, instrumentos jurídicos, pesquisa, inovação e gestão pública universitária.

Entre os resultados institucionais relacionados à minha trajetória, destaca-se também a participação no processo de proteção da Plataforma PITT, ferramenta utilizada no contexto da gestão das demandas de propriedade intelectual da UFG. A marca foi registrada perante o INPI em nome da Universidade Federal de Goiás, com concessão em 24 de abril de 2025 e vigência até 2035. O registro contempla serviços relacionados, entre outros, à análise e processamento de dados, consultoria tecnológica, implantação de sistemas, pesquisas tecnológicas e software como serviço.

Ao longo dessa trajetória, o exercício das atividades administrativas especializadas proporcionou a construção de saberes práticos e institucionais relacionados à propriedade intelectual, aos procedimentos de proteção e registro, à gestão de processos, à interpretação e aplicação de normas e à elaboração e instrução de instrumentos administrativos e jurídicos. Esses conhecimentos foram sendo consolidados não apenas pela formação formal, mas principalmente pela experiência acumulada na solução de demandas concretas e na construção de procedimentos capazes de atender às necessidades da Universidade.

Assim, compreendo minha trajetória profissional como um processo contínuo de transformação da experiência em conhecimento e do conhecimento em resultados institucionais. As atividades desempenhadas contribuíram para conferir maior organização, segurança e eficiência aos procedimentos relacionados à propriedade intelectual e à inovação na UFG, ao mesmo tempo em que possibilitaram o desenvolvimento de competências técnicas e institucionais compatíveis com o nível profissional pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 25,00 | **Subtotal:** 25,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio2.pdf

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio2.pdf

3. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_06_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_07_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio15.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

LYZYE INACIO ALMEIDA

Matrícula SIAPE 2395260

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 16:02